



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº681

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 6.680, DE 4 DE ABRIL DE 2022

“REVOGA A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICO, REPRESENTANTE NO EIXO MOBILIDADE URBANA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE QUE TRATA A ALÍNEA “B”, DO INCISO I, DO ART. 1º DO DECRETO Nº 6.616/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a membro suplente do Conselho de Usuários dos Serviços Público, instituído pelo Decreto nº 6.616/2021, representante no eixo Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, Sra. Nanci do Espírito Santo Silva, declarou na primeira reunião ordinária de 31/01/2022, que tomou posse como membro suplente no Conselho Gestor de Unidades de Saúde, passando, portanto, a estar em situação irregular, haja vista as vedações contidas no item 5.2 do Edital de Chamamento Público CGM nº01/2020;

Considerando a solicitação da Controladoria Geral do Município por meio do Ofício nº 039/2022 – CGMC, quanto a regularização e os demais documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 3.792/2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação da Sra. Nanci do Espírito Santo Silva – RG nº 30.419.441-4, como membro suplente do Conselho de Usuários dos Serviços Público, representante do eixo Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, de que trata a alínea “b”, do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 6.616, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.616/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de abril de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.  
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 402, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 758/2022 a conduta do servidor público, senhor MARCELO AUGUSTO ANTUNES DE CARVALHO – RE 18.245, portador da Cédula de Identidade R.G. MG 6.883.417, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº681

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Página | 2

## **PORTARIA Nº 403, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

Fica instaurada Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 2.077/2022.

## **PORTARIA Nº 404, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

Fica instaurada Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 3.683/2022, em decorrência de recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº 006861/989/16.

## **PORTARIA Nº 405, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ do servidor público ODILMAR DIAS DA SILVA – RE 10.017, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.971.224-7, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2019.03.12306P, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

## **PORTARIA Nº 406, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

Fica interrompida, nos termos do 4º do Decreto nº 5.313 de 31 de julho de 2015 alterado pelo Decreto nº 6.395, de 10 de dezembro de 2020, a licença-prêmio concedida a servidora pública ANA PAULA MONTEIRO DE LÉO – RE 11.584, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.677.449-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, por meio da Portaria nº 801/2021.

Deverá, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 5.313/15, os dias trabalhados pela servidora, serem compensados no prazo de até 06 (seis) meses, contados do retorno as suas funções.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

#### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.109/2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de atração artística musical, da dupla “Matheus e Kauan”, para apresentação de show de 01h30min de duração, no dia 01 de maio de 2022 na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 — Cajamar/SP, em comemoração ao “Dia do Trabalhador”, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento.

CONTRATADA: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.495.289/0001-22. Valor Global R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Cajamar/SP, 04 de abril de 2022 – Fabiano Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos

#### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.049/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de atração artística musical, do cantor “Thullio Milionário”, para apresentação de show de 90 (noventa) minutos de duração, no dia 01 de maio de 2022 na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 — Cajamar/SP, em comemoração ao “Dia do Trabalhador”, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento.

CONTRATADA: TMBR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.960.316/0001-96. Valor Global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Cajamar/SP, 04 de abril de 2022 – Fabiano Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022